



# *Prefeitura Municipal de Marumbi*

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Estado do Paraná

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

**PORTARIA Nº 115/2025.**

Concede férias a servidor.

A Prefeita Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, Sra. **ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **ANTONIO MARCOS DE SOUSA – MATRÍCULA Nº 911272**, emprego público de ENFERMEIRO, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/2024 à 03/03/2025, para serem usufruídas de 09/06/2025 à 18/06/2025, com retorno às atividades normais em 19/06/2025.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 04 de junho de 2025.

**ELAINE MARIA FERREIRA COSTA**  
Prefeita Municipal